



TUTORIAL DE MATRÍCULA

ON-LINE



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

Orientações aos candidatos sobre a matrícula on-line

1. O que é a matrícula on-line?

A matrícula consiste no processo de envio da documentação pelo candidato, por meio do sistema SUAP, e na análise desta documentação pela Comissão de Matrícula do IFRO.

2. Não perca os prazos!

Consulte os prazos atualizados na página do processo seletivo e no edital mais recente.

3. Fique sempre atento!

Siga as orientações deste tutorial e também verifique as exigências descritas no edital. Caso os documentos inseridos não estejam de acordo com o solicitado no edital, o candidato terá a oportunidade de corrigir dentro do período citado no cronograma.

4. Após a análise e validação dos documentos, aí sim, o candidato terá sua matrícula validada!



A matrícula, de acordo com o **TUTORIAL DE MATRÍCULA** é subdividida em 4 (quatro) Etapas:

1ª ETAPA: O candidato selecionado deverá submeter, para avaliação institucional, a documentação nos prazos estabelecidos no cronograma do Processo Seletivo;

2ª ETAPA: A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus* analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Quando a matrícula é deferida, o candidato é matriculado e recebe a confirmação desta, por meio do e-mail cadastrado no sistema de inscrição;

3ª ETAPA: Retificação de documentos após análise da documentação descrita na 1ª Etapa, caso haja divergências, o candidato deverá retificar a documentação, observando o prazo estabelecido no cronograma;

4ª ETAPA: Após o prazo para retificação da documentação para matrícula, nova análise é feita pela Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus* e, estando de acordo, a matrícula do candidato é confirmada. Caso contrário o candidato perderá a vaga.

O candidato deverá acompanhar atentamente o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO durante todo o período de análise de documentos.

O candidato deverá ficar atento ao e-mail cadastrado na inscrição, pois é para ele que será enviada a confirmação da matrícula.

O candidato é o **ÚNICO** responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.

O envio de documentos para matrícula deverá ocorrer no período estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, inclusive durante os finais de semana e feriados compreendidos nesse período.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações feitas no Portal de Seleção do IFRO.

Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

Todas as Etapas da matrícula são obrigatórias.

A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital.

Não será aceita, em hipótese alguma, a matrícula:

- a) Via e-mail (por correio eletrônico);
- b) Via postal (por correios);
- c) Via fax;
- d) Via administrativa (por protocolo, requerimento, etc.);
- e) Extemporânea (fora do prazo estabelecido);
- f) Incompleta.



Ao acessar o Portal de Seleção do IFRO (<https://selecao.ifro.edu.br>) e clicar na área do edital em que se inscreveu, você localizará a aba "Chamadas". Baixe a lista do seu curso para ver se está entre os convocados nas Chamadas.



Ao verificar seu nome na lista de convocação da chamada, você deve seguir os seguintes passos para efetuar sua Pré-matrícula on-line:

1º Passo – Baixar os documentos de matrícula para preenchimento:

- Cursos Integrados <Processo Seletivo - Edital nº 30/2023 - Processo Seletivo 2024/1 - Cursos Técnicos Integrados (ifro.edu.br)>;
- Cursos Subsequentes <Processo Seletivo - Edital nº 31/2023 - Processo Seletivo 2024/1 - Cursos Técnicos Subsequentes (ifro.edu.br)>;
- Cursos de Graduação <Processo Seletivo - Edital nº 32/2023 - Processo Seletivo 2024/1 - Cursos Graduação (ifro.edu.br)>.

Faça o *download* dos documentos para matrícula disponíveis no Portal de Seleção do IFRO, disponibilizados na aba "Documentos para matrícula":

- a) Ficha de Matrícula e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz;
- b) Declaração de Notas (para comprovação das notas/conceitos lançados no sistema de inscrições);

- c) Declaração de Matrícula em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino;
- d) Declaração de Estudos Exclusivos em Escola Pública;
- e) Declaração de Renda e Composição do Núcleo Familiar;
- f) Declaração para desempregados e trabalhadores informais/autônomos;
- g) Autodeclaração de Cor/Etnia;
- h) Termo de Compromisso para Participar das Aulas Presenciais, caso o candidato não resida no município da oferta do curso ofertado na modalidade de ensino a distância (EaD) - **exclusivo para cursos de graduação EaD.**

Preencha os dados solicitados e assine.

O preenchimento e a assinatura são obrigatórios e podem ser feitos de forma física, após impressão, ou de forma digital.

Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

2º Passo – Iniciar a matrícula no sistema on-line SUAP

Acesse o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO, módulo “Pré-Matrícula” através do link <[Confirme sua convocação para receber o acesso - SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública \(ifro.edu.br\)](https://www.ifro.edu.br)>;

Clique em “Pré-matrícula”, coloque o número da inscrição e o e-mail cadastrado no Processo Seletivo Unificado - PSU 2024/1 (o número de inscrição pode ser visualizado na lista de Chamada/Convocação);

Marque a opção “Não sou um robô” e clique em “Enviar”;

Aparecerá a informação na barra superior: “Convocação encontrada.”

Acesse seu e-mail e siga as instruções para realizar sua pré-matrícula”:

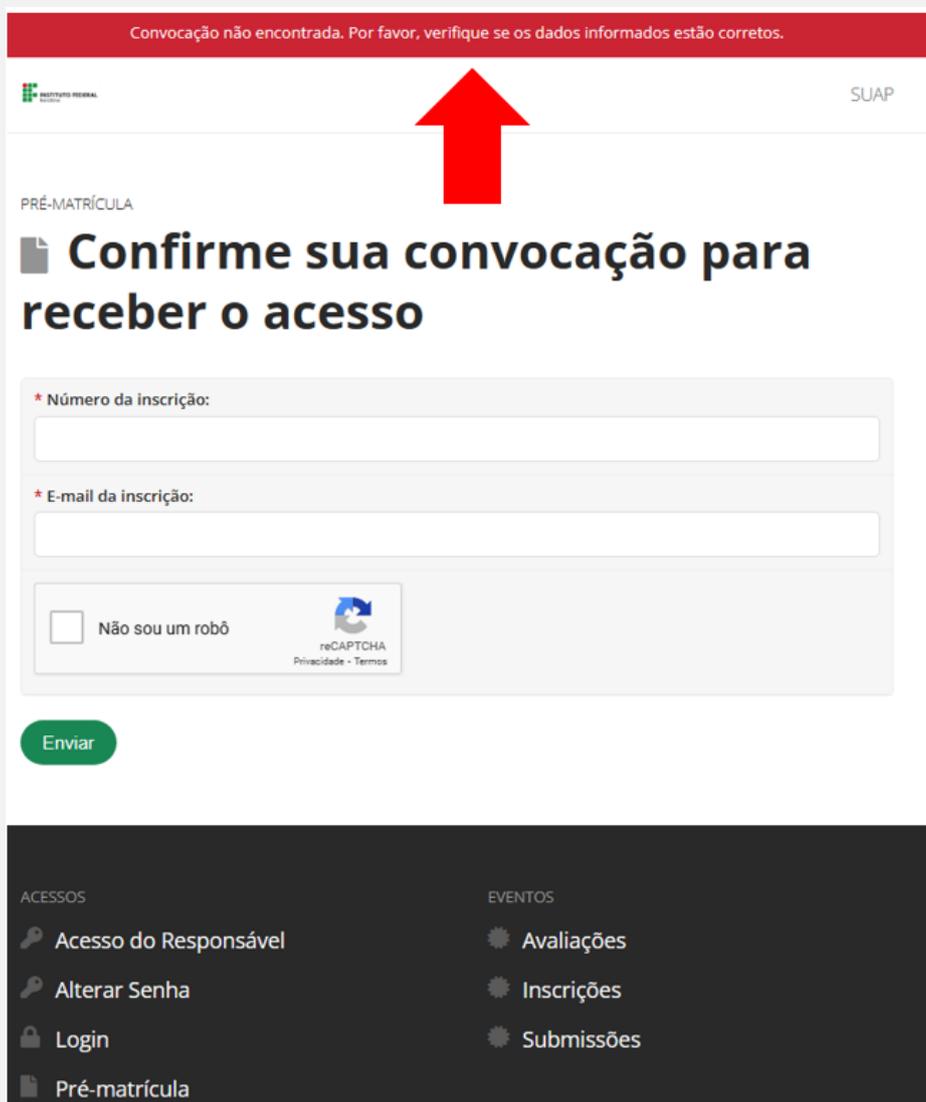
Imagem meramente ilustrativa

! ATENÇÃO!

Para efetivar a matrícula, o candidato deve ter a certeza de sua convocação para matrícula. Verifique a lista "Convocação em 1ª/2ª/3ª Chamada".

Caso apareça a informação "Convocação não encontrada. Por favor, verifique se os dados informados estão corretos.", provavelmente seu número de inscrição e/ou e-mail podem estar diferentes do cadastrado.

Para corrigir o e-mail, caso necessário, entre em contato com o IFRO através dos e-mails <pscgra@ifro.edu.br> ou <processo.seletivo@ifro.edu.br> para verificação.



Convocação não encontrada. Por favor, verifique se os dados informados estão corretos.

INSTITUTO FEDERAL
RONDÔNIA

SUAP

PRÉ-MATRÍCULA

Confirme sua convocação para receber o acesso

* Número da inscrição:

* E-mail da inscrição:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade • Termos

Enviar

ACESSOS

- Acesso do Responsável
- Alterar Senha
- Login
- Pré-matrícula

EVENTOS

- Avaliações
- Inscrições
- Submissões

Imagem meramente ilustrativa

O número de inscrição poderá ser consultado diretamente no Portal de Seleção do IFRO <[Processo Seletivo \(ifro.edu.br\)](http://ifro.edu.br)> ou consultando diretamente nas listas de Resultado Preliminar, Resultado Final ou Convocação:

PROCESSO SELETIVO		UNIDADE ACADÊMICA		CURSO		TIP		MODALIDADE		TURNO	
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PSU 2023/1 - CURSOS INTEGRADOS		CAMPUS ARIQUEMES		Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio		INTEGRADO		PRESENCIAL		INTEGRAL	
EDITAL						RELATÓRIO					
Edital nº 80/2022/REIT - CEA/IFRO - Cursos Integrados						Resultado FINAL					

Ampla Concorrência

#	N. Insc.	Nome Completo	Média Geral	Média Língua Portuguesa (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias)	Média Matemática (Matemática e suas Tecnologias)	Média Ciências (Ciências da Natureza e suas Tecnologias)	Média História (Ciências Humanas e suas Tecnologias)	Média Geografia (Ciências Humanas e suas Tecnologias)	Dt. Nasc	Cota
1	217384	LUANA CONSOLINE REINOSO	97.93	94.17	97.50	99.67	98.33	100.00	30/07/2009	Ampla Concorrência
2	217062	VITÓRIA OLIVEIRA MAGALHÃES	96.75	92.50	95.83	95.83	99.57	100.00	03/01/2007	Ampla Concorrência
3	215063	KALLINNY ANDRÉ COLOMBI	96.23	91.23	96.63	96.23	99.57	97.50	03/05/2006	Ampla Concorrência
4	215060	GISELI COSTA NEUMANN	96.13	91.67	94.00	99.00	97.67	98.33	28/02/2007	Ampla Concorrência

(*) Classificados em vagas remanescentes. Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 - 12:56 Página 1 de 105

Imagem meramente ilustrativa



3º Passo – Confirmar o acesso via e-mail

Acesse seu e-mail e clique no link de acesso:

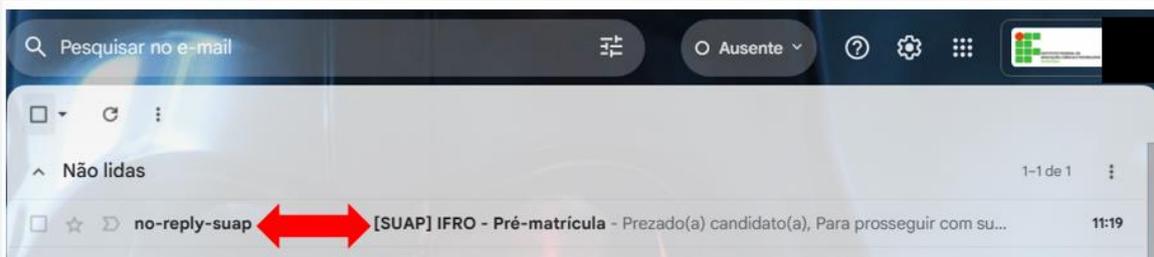


Imagem meramente ilustrativa

⚠️ ATENÇÃO!

O e-mail "no-reply-suap@ifro.edu.br" é um e-mail automático que o SUAP envia ao candidato para informações. Não envie as dúvidas a ele, pois não haverá resposta.

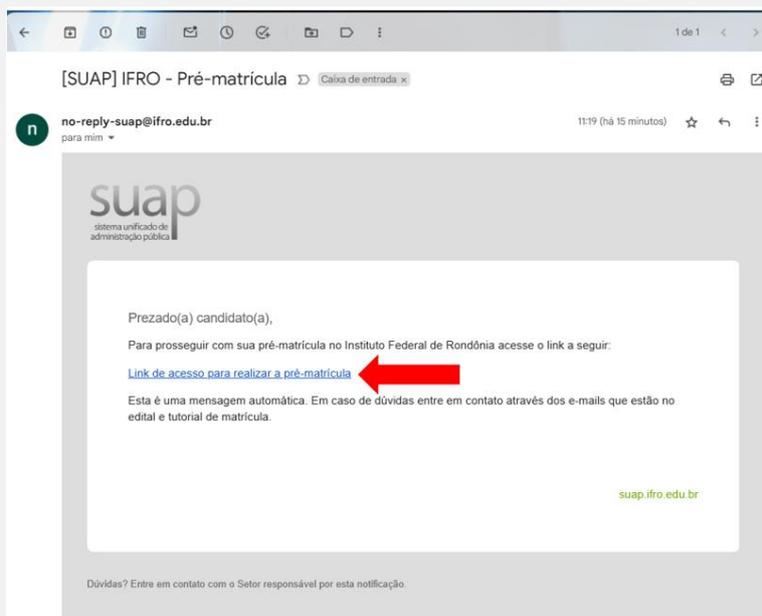


Imagem meramente ilustrativa

4º Passo – Preenchimento de informações e upload de documentos

Ao clicar no link enviado pelo SUAP, você será redirecionado para a pré-matrícula, onde deverá preencher com dados complementares, clicando em “Editar Informações”. Ao final, clique em “Salvar.”

Observe as informações apresentadas na tela.

Atente-se ao prazo estabelecido para submissão dos documentos. **NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA:**

Início > Períodos de Pré-Matrícula > Registro do Candidato

Registro do Candidato Orientações

Documentos NÃO ENVIADOS.

Informações:

- Período para a submissão de informações e documentos: 19/12/2023 08:00 até 20/12/2023 18:00

Atenção:

- Para concluir sua pré-matrícula, preencha os dados complementares e envie toda a documentação necessária.

^ Dados do Candidato

Nº da Inscrição:

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Classificação:

Modalidade de Convocação:

Edital:

Curso:

Campus/Polo:

Imagem meramente ilustrativa

Dados Complementares do Candidato Documentos do Candidato

^ Dados Complementares do Candidato

Naturalidade:

Telefone do Responsável 1:

Telefone do Responsável 2:

Zona Residencial:

Raça:

Nível de ensino:

Tipo de Instituição:

Ano de Conclusão:

Tipo de Necessidade Especial:

Tipo de Transtorno:

[Editar as Informações](#)

Imagem meramente ilustrativa

Após o preenchimento da aba “Dados Complementares do Candidato”, vá para a aba “Documentos do Candidato” para anexar os documentos solicitados.

Clique na opção “Editar Documentos”:

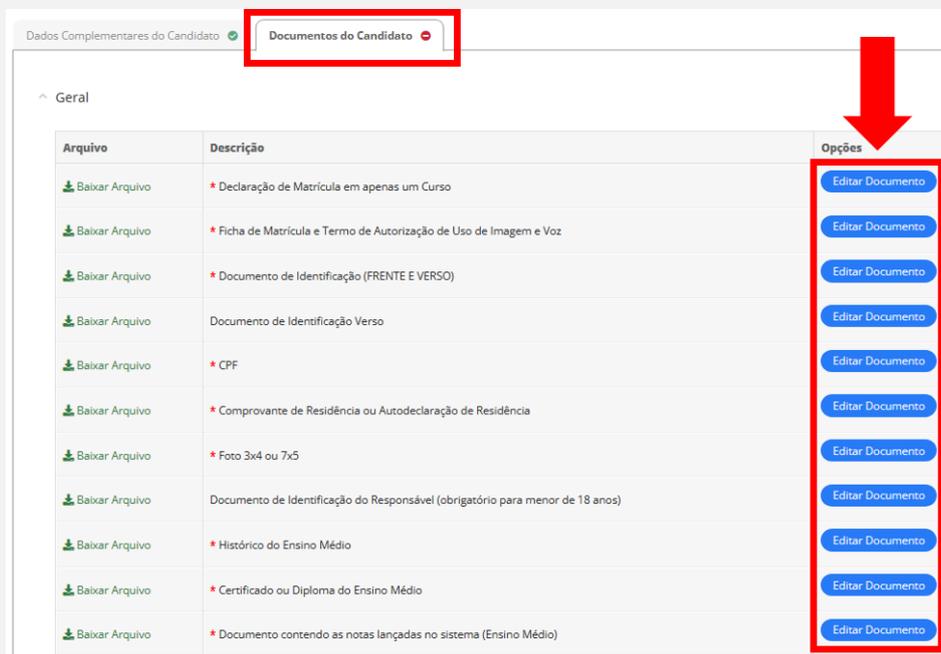


Imagem meramente ilustrativa

Os candidatos inscritos pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais e Egresso (ex-aluno) IFRO deverão apresentar os documentos conforme a modalidade de concorrência:

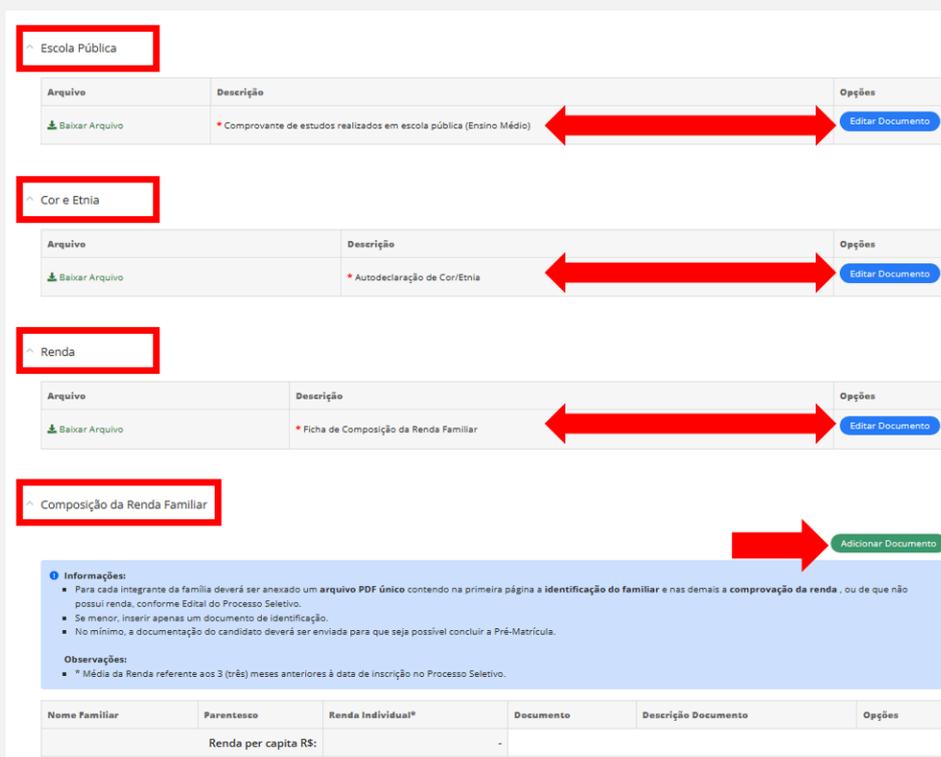


Imagem meramente ilustrativa

⚠️ ATENÇÃO!

No item “Composição da Renda Familiar”:

- Para cada integrante da família deverá ser anexado um **arquivo PDF único** contendo na primeira página a **identificação do familiar** e nas demais a **comprovação da renda**, ou de que não possui renda, conforme Edital do Processo Seletivo. Tamanho máximo permitido de cada documento: **5.0 MB**.
- Cada integrante familiar deverá ser indicado no “Grau de Parentesco” conforme documento, **inclusive o próprio candidato**:

Adicionar Documentação relacionada a Renda Familiar

* Nome Integrante Familiar:	<input type="text"/>
* Grau de Parentesco:	<input type="text"/>
* Renda RS:	<input type="text"/> <ul style="list-style-type: none"> Candidato Pai Mãe Irmão/Irmã Filho/Filha Avô/Avó Tio/Tia Sobrinho/Sobrinha Primo/Prima Outros
Descrição Documento:	<input type="text"/>
* Arquivo:	<input type="text"/>

Tamanho máximo permitido: 5.0 MB

Imagem meramente ilustrativa

- Se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos não emancipado, deverá inserir, obrigatoriamente, apenas um documento de identificação.
- Média da renda referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo.
- No mínimo, a documentação do candidato deverá ser enviada para que seja possível concluir a pré-matrícula.

Importante: só aparecerá o item "CONCLUIR PRÉ-MATRÍCULA" após o preenchimento das informações e anexação de TODOS os documentos exigidos!

Composição da Renda Familiar

[Adicionar Documento](#)

Informações:

- Para cada integrante da família deverá ser anexado um **arquivo PDF único** contendo na primeira página a **identificação do familiar** e nas demais a **comprovação da renda**, ou de que não possui renda, conforme Edital do Processo Seletivo.
- Se menor, inserir apenas um documento de identificação.
- No mínimo, a documentação do candidato deverá ser enviada para que seja possível concluir a Pré-Matrícula.

Observações:

- * Média da Renda referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo.

Nome Familiar	Parentesco	Renda Individual*	Documento	Descrição Documento	Opções
	Candidato		Baixar Arquivo	RG	Editar Documento Excluir Documento
Renda per capita R\$:					

[Concluir Pré-Matrícula](#)

⚠ ATENÇÃO!

Ter concluído esta etapa de pré-matrícula não é a confirmação de que você está matriculado. Para a matrícula ser efetivada, os documentos serão analisados e validados pela Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus* no qual o candidato está inscrito.

O envio de documentos para matrícula deverá ocorrer no período estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, inclusive durante os finais de semana e feriados compreendidos nesse período.

É de plena responsabilidade do candidato acompanhar atenta e constantemente o SUAP para ver se não há algo pendente ou necessitando de correção. O SUAP não notifica o candidato por e-mail de possíveis correções a serem feitas.

Caso algum documento seja devolvido para correção, aparecerá na tela a mensagem "Documentos analisados e Devolvidos COM PENDÊNCIAS. Observe os comentários e envie a documentação correta dentro do prazo.":

Registro do Candidato

Documentos analisados e Devolvidos COM PENDÊNCIAS. Observe os comentários e envie a documentação correta dentro do prazo.

Atenção:

- Acompanhe as convocações e outras informações em selecao.ifro.edu.br

^ Dados do Candidato

Nº da Inscrição:

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Classificação:

Modalidade de Convocação:

Edital:

Curso:

Campus/Polo:

Imagem meramente ilustrativa

É fundamental que o candidato fique atento quanto à "Observação" sobre os documentos indeferidos. A mensagem informará o que precisa ser corrigido:

Arquivo	Descrição	Observação	Opções
Baixar Arquivo	* Ficha de Matrícula e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz	-	Deferido
Baixar Arquivo	* Documento de Identificação (FRENTE E VERSO)	-	Deferido
Envio Pendente	Documento de Identificação Verso	-	Não enviado
Baixar Arquivo	* CPF	-	Deferido
Baixar Arquivo	* Comprovante de Residência ou Autodeclaração de Residência	-	Deferido
Baixar Arquivo	* Foto 3x4 ou 7x5	-	Deferido
Baixar Arquivo	Documento de Identificação do Responsável (obrigatório para menor de 18 anos)	-	Deferido
Envio Pendente	Documento de Identificação do Responsável Verso (obrigatório para menor de 18 anos)	-	Não enviado
Baixar Arquivo	* Histórico do Ensino Fundamental	É necessário enviar o histórico frente e verso, pois na parte do ensino fundamental não consta seu nome. Aqui deve ser anexado o histórico ou documento contendo as notas que foram lançadas no sistema no ato da inscrição. Deve ser anexado o histórico do Ensino Fundamental ou outro documento escolar que conste as notas do 6º, 7º e 8º anos.	Indeferido
Baixar Arquivo	* Documento contendo as notas lançadas no sistema (Ensino Fundamental)		Indeferido

Imagem meramente ilustrativa

Feita a correção, o candidato devolverá os documentos clicando novamente em "Concluir Pré-Matrícula".



LEMBRE-SE!

É de extrema importância que o candidato que acompanhando o SUAP a partir do primeiro dia de envio dos documentos, pois a avaliação acontecerá continuamente, a começar do primeiro dia do cronograma.

Caso haja a necessidade de correção de documentos, esta poderá ser realizada desde o início e não apenas no período descrito no cronograma como "3ª ETAPA - RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO".

Após a correção, concluída a Pré-Matrícula, deve-se aguardar nova análise e validação dos documentos e a efetivação da matrícula pelo IFRO no curso solicitado.

A matrícula será confirmada ao receber, em seu um e-mail, o Comprovante de Matrícula, garantindo sua vaga. Caso verifique que sua matrícula está deferida, mas o Comprovante não chegou em seu e-mail, entre em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus*, com a Coordenação Geral de Registros Acadêmicos - CGRA ou com a Coordenação de Exames e Admissão - CEA.

Os contatos institucionais estão disponíveis no quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO - CEA/REITORIA	Av. Lauro Sodré, nº 6500 - Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM*). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail: < processo.seletivo@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-9601 / (69) 2182-9616 (*É restrita a entrada trajando chinelos, bermudas e camisetas sem manga nas dependências do prédio)
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS - CGRA/REITORIA	Av. Lauro Sodré, nº 6500 - Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM*). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail: < pscgra@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-9601 / (69) 2182-9616 (*É restrita a entrada trajando chinelos, bermudas e camisetas sem manga nas dependências do prédio)
CAMPUS ARIQUEMES	RO 257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste - Zona Rural. CEP: 76878-899. Ariquemes/RO. E-mail: < campusariques@ifro.edu.br > ou < cra.ariques@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2103-0106
CAMPUS CACOAL	BR 364, Km 228, Lote 2 - Zona Rural. CEP: 76.960-000. Cacoal/RO. E-mail: < campuscacoal@ifro.edu.br > ou < cra.cacoal@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-9641
CAMPUS COLORADO DO OESTE	BR 435, Km 63 - Zona Rural - Cx. Postal 51. CEP: 76.993-000. Colorado do Oeste/RO. E-mail: < campuscolorado@ifro.edu.br > ou < cra.colorado@ifro.edu.br > Telefone: (69) 3341-7604
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	Av. XV de Novembro, s/nº - Planalto. CEP 76.850-000. Guajará-Mirim/RO. E-mail: < campusguajara@ifro.edu.br > ou < cra.guajara@ifro.edu.br > Telefone: (69) 3516-4701
CAMPUS JARU	Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 874 - Setor 2. CEP: 76.890-000. Jaru/RO. E-mail: < campusjaru@ifro.edu.br > ou < cra.jaru@ifro.edu.br > Telefone: (69) 9.9918-2512 / (69) 9.9989-6257
CAMPUS JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 - Jardim dos Migrantes. CEP: 76.900-730. Ji-Paraná/RO. E-mail: < campusjiparana@ifro.edu.br > ou < cra.jiparana@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2183-6907 / (69) 2183-6908
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 - Flodoaldo Pontes Pinto. CEP: 76.820-441. Porto Velho/RO. E-mail: < campusportovelhocalama@ifro.edu.br > ou < cra.portovelhocalama@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-8905



CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3146 - Setor Industrial. CEP: 76.821-002. Porto Velho/RO. E-mail: < campusportovelhozonanorte@ifro.edu.br > ou < cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2182-3805
CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Av. Presidente Kennedy, nº 1685 - Planalto. CEP: 76.932-000. São Miguel do Guaporé/RO. E-mail: < campussaomiguel@ifro.edu.br > ou < cra.saomiguel@ifro.edu.br > Telefone: (69) 9.9919-1174 / (69) 9.9918-2647
CAMPUS VILHENA	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 - Zona Urbana. CEP: 76.980-000. Vilhena/RO. E-mail: < campusvilhena@ifro.edu.br > ou < cra.vilhena@ifro.edu.br > Telefone: (69) 2101-0722

Todos os contatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO estão publicados no Portal Oficial: <<https://portal.ifro.edu.br/contato-nav>>.

SOBRE OS DOCUMENTOS:

1. Para os candidatos da **AMPLA CONCORRÊNCIA**, os documentos obrigatórios a serem anexados são:

Ficha de Matrícula e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz e a Declaração de Matrícula em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino (ambas disponíveis no Portal de Seleção do IFRO); documento de identidade que contenha a naturalidade; CPF; Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula, em nome do candidato ou do membro do grupo familiar; Histórico Escolar ou Boletins Escolares oficiais assinados; comprovante de notas/conceitos lançados no sistema de inscrições: Histórico Escolar ou Boletins Escolares oficiais ou Declaração de Notas; foto 3x4 atual no padrão de documento oficial; **exclusivo para cursos de graduação EaD**: Termo de Compromisso para Participar das Aulas Presenciais, caso o candidato não resida no município da oferta do curso ofertado na modalidade de ensino a distância (disponível no Portal de Seleção do IFRO).

OBSERVAÇÃO:

Caso o candidato ainda não esteja em posse de seu Histórico Escolar durante o período de matrícula, deverá apresentar, junto aos Boletins Escolares oficiais, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, carimbados e datados pela autoridade escolar competente. A Declaração deverá informar, obrigatoriamente, o prazo máximo para expedição do Histórico Escolar do candidato.

A matrícula será deferida condicionalmente, conforme Art. 46 da Resolução nº 87/CONSUP/IFRO, de 30/12/2016, e Art. 52 da Resolução nº 88/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, devendo o candidato entregar na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus* no qual está matriculado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da matrícula, o Histórico Escolar.

2. Para os candidatos das **AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS SOCIAIS** ou **EGRESSO (EX-ALUNO) IFRO**, além da documentação descrita acima, deverá ser incluso também, os documentos abaixo, de acordo com a modalidade de concorrência:

Comprovação de renda: Declaração de Renda e Composição do Núcleo Familiar (disponível no Portal de Seleção do IFRO). Para cada integrante da família (inclusive o candidato), deve-se apresentar um documento de identificação e os documentos de comprovação da renda informada,

conforme a listagem de documentos do Anexo V do Edital. Nos casos de integrantes menores de idade que não possuem renda, apresentar somente o documento de identificação deste. Caso o membro familiar esteja desempregado ou seja trabalhador autônomo/informal, deverá apresentar a Declaração para desempregados e trabalhadores informais/autônomos (disponível no Portal de Seleção do IFRO).

Comprovação de PcD: Laudo Médico emitido por profissional de saúde cuja profissão seja devidamente regulamentada e que esse profissional seja especialista na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.

Comprovação de estudos realizados em escola pública: Histórico Escolar; Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio com base no ENEM, Provão, ENCCEJA ou EJA dos sistemas estaduais; Declaração de Estudos Exclusivos em Escola Pública (disponível no Portal de Seleção do IFRO).

Cor/Etnia: Autodeclaração de Cor/Etnia (disponível no Portal de Seleção do IFRO).

Egresso (ex-aluno) IFRO: Histórico Escolar do Ensino Técnico de Nível Médio e Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio, impresso ou digital, emitido pelo IFRO.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES!

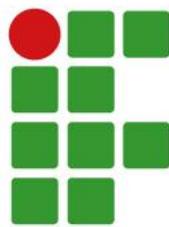
É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO informar-se sobre calendário, inscrições e listas de convocados para matrícula, horários, bem como sobre todas as etapas e procedimentos para matrícula.

O candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado deve necessariamente contar com a participação e presença do seu responsável legalmente investido em todos os atos formais relacionados ao Processo Seletivo, sejam eles a inscrição, assinatura de documentos, avaliação das modalidades de reserva de vagas (Egresso [ex-aluno] IFRO ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais), matrícula e registro acadêmico, e/ou quaisquer outros assuntos correlatos ao certame.

Todos os horários estabelecidos para o certame referem-se à hora oficial de Rondônia.



ARIQUEMES · CACOAL · COLORADO DO OESTE · GUAJARÁ-MIRIM
JARU · JI-PARANÁ · PORTO VELHO CALAMA · VILHENA
PORTO VELHO ZONA NORTE · SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**

Rondônia